

## MAPA DE RISCOS

**Processo Administrativo nº 2024008497.**

**Órgão: Secretaria Municipal de Obras.**

**Categoria do objeto: contratação de serviços para construção da sede da nova Prefeitura Municipal de Catalão, em atendimento às necessidades da Administração Municipal.**

### 1. APRESENTAÇÃO:

O Mapa de Alocação de Riscos é um documento crucial que delinea de maneira clara e objetiva as responsabilidades de cada parte envolvida na celebração do contrato. No contexto da construção da nova sede do Paço Municipal, esse mapa registra minuciosamente os riscos contratuais assumidos tanto pela Contratante quanto pela Contratada. Além disso, ela identifica os eventuais riscos cujas responsabilidades serão compartilhadas entre ambas as partes contratantes.

Esse instrumento desempenha um papel fundamental ao proporcionar uma compreensão antecipada do potencial contratual, especialmente no que diz respeito a situações que podem impactar o projeto e estarão sob a responsabilidade de cada parte. De maneira objetiva, o mapa orienta as discussões e encaminhamentos de eventos que possam influenciar o equilíbrio econômico-financeiro e a vigência do contrato.

É importante destacar que, embora seja impossível abordar exaustivamente todos os eventos possíveis em uma relação contratual, o mapa apresentada aqui procura considerar abrangentemente os eventos conhecidos em relações contratuais típicas até o momento.

O Mapa foi dividido em 5 (cinco) dimensões:

- 1) Projetos;
- 2) Receita;
- 3) Execução;
- 4) Acidentes;
- 5) Ambiental;
- 6) Legal.

Em conclusão, a elaboração e utilização do Mapa de Alocação de Riscos revelam-se elementos essenciais para a transparência e eficiência na execução do contrato referente à construção da nova sede do Paço Municipal. Ao destacar claramente os riscos assumidos por cada parte e possibilitar uma compreensão antecipada dos potenciais impactos no projeto, o mapa se torna uma ferramenta valiosa.

A capacidade de identificar, discutir e gerenciar os riscos de maneira objetiva e compartilhada contribui não apenas para a prevenção de conflitos, mas também para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro e da vigência do contrato. Embora não seja possível antecipar todos os eventos possíveis em uma relação contratual, o mapa apresentado aqui reflete um esforço abrangente para contemplar os eventos conhecidos em relações típicas até o momento.

Assim, a implementação desse mapa não apenas aprimora a tomada de decisões durante a execução do projeto, mas também estabelece uma base sólida para a gestão eficaz dos riscos contratuais, promovendo a eficiência, a colaboração e o sucesso da obra em questão.

Dimensão	Riscos	Impacto	Aplicação de risco		
			Contratada	Contratante	Compartilhada
Projetos	Adequações e dificuldade de elaboração do projeto básico e executivo em relação ao anteprojeto	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	x		
	Aumento do prazo de elaboração do projeto executivo.	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	x		
	Danos e prejuízos causados à obra por erro ou falha de projeto	Atrasos para entrega da obra.	x		
	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.		x	
	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.		x	
	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra			x
	Erro na estimativa de prazo da obra.	Atrasos para entrega da obra.		x	
	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, especificações ou memoriais que compõe a contratação.	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.		x	

Dimensão	Riscos	Impacto	Aplicação de risco		
			Contratada	Contratante	Compartilhada
Receita	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.			x
	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	x		
	Risco de inadimplência da Contratante.	Atrasos para entrega da obra.		x	
	Preços de insumos que compõe a planilha orçamentária (tabela) do objeto abaixo do preço de mercado	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra	x		
Execução	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	x		
		Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra			

Dimensão	Riscos	Impacto	Aplicação de risco		
			Contratada	Contratante	Compartilhada
Acidentes	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho	x		
	Ocorrência de roubos e furtos na obra	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	x		
Ambientais	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra	x		
	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra e atraso na entrega	x		
Legal	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	Atrasos para entrega da obra.		x	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Leonardo Martins de Castro Teixeira**  
Secretário Municipal de Obras